

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO № 291, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA—SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e XIX e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP: 59004.000888/2018-21 e contido no Simples CGCOM (SEI 0296291),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 871726/2018, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Palmas, localizada no Estado do Tocantins, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectico convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 1203/2020-CCM/CGCOM/DPLAN (SEI 0295185) e base no Parecer Referencial nº. 0001/2018/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0296286).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louise Caroline Campos Löw Superintendente.

André Carvalho de Azevedo Carioca

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas.

Rogério Matos dos Santos.

Diretor de Administração.

Róger Araújo Castro

Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw**, **Superintendente**, em 30/11/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca**, **Diretor**, em 30/11/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Matos dos Santos**, **Diretor**, em 30/11/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro**, **Diretor**, em 30/11/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297335** e o código CRC **1B051733**.

Referência: Processo nº 59004.000888/2018-21

SEI nº 0297335